



AVISO

Reabertura condicionado do cemitério

Atendendo ao atual quadro de pandemia epidemiológica COVID 19, informa-se que será implementado um conjunto de medidas extraordinárias, temporárias e de salvaguarda, para a reabertura condicionada dos cemitérios.

De forma a garantir a proteção da saúde pública do munícipes e trabalhadores envolvidos e simultaneamente controlar a disseminação da doença e contágio cumprindo as regras definidas pela Direção Geral de Saúde, solicitamos a maior compreensão e colaboração de todos.

Assim, a partir do dia 2 de maio de 2020 e pelo período considerado necessário, o cemitério reabrirá das 9h às 12h e das 14 h às 18 horas.

- É proibido o aglomerado de pessoas, devendo ser garantido um distanciamento social, impondo-se uma distância mínima entre pessoas de 2 metros.

- É fixado o limite máximo de presença de 10 pessoas em simultâneo e apenas uma por campa/jazigo.

- A permanência no local deverá ser pelo tempo estritamente necessário, no máximo 30 minutos.

- Durante a realização de funerais o cemitério é encerrado.

- À entrada do cemitério será distribuída uma máscara e um saco para colocar os restos das flores devidamente acondicionados e colocados à saída no contentor.

- Devem ser cumpridas integralmente as informações fornecidas pelos Bombeiros, trabalhadores do Município ou da junta.

Considerando a evolução epidemiológica e outras determinações legais, poderá este aviso ser alterado em qualquer altura

Sever do Vouga, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr António José Martins Coutinho)